

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2020**  
**PROCESSO: 2023044821**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2020 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E ABRAHÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu atual gestor, o Sr.º **VELOMAR GONÇALVES RIOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado **LOCATÁRIO**, e do outro lado **ABRAHÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.456.138/0001-03, com endereço à Rua Dr. Pedro Ludovico, nº 600, Sala 01, Centro, nesta Cidade de Catalão, Goiás, neste ato representado por **NICOLAU ZACHARIAS ABRAHÃO**, brasileiro, médico, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão, Goiás, doravante chamado **LOCADOR**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2020, firmado em 02 de janeiro de 2020, nos autos do Processo Administrativo nº 2019043596, e Dispensa de Licitação nº 018/2019, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação do Contrato do Instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 62, § 3º, inciso I da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo, para locação de imóvel localizado na Rua Paraná, nº 210, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta Cidade de Catalão, Goiás, para sediar o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR MENSAL estimado em R\$ 2.939,47 (dois mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, importando o seu **VALOR GLOBAL em até R\$ 35.273,64 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2024, sob a seguinte rubrica.

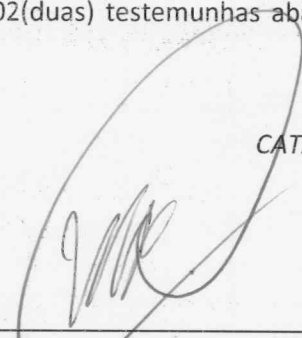
**04.0401.10.122.4029.4281-339039 – Manutenção Secretaria de Saúde.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

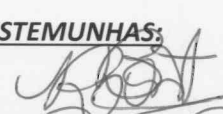
CATALÃO (GO), 15 DE DEZEMBRO DE 2023.


  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS**  
**VELOMIAR GONÇALVES RIOS**  
LOCATÁRIO

*Dr. Nicolau Zacharias Abrahão*  
*Médico Oftalmologista*  
CRM-GO 4998 CPF: 246.838.331-15

  
\_\_\_\_\_  
**ABRAHÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**NICOLAU ZACHARIAS ABRAHÃO**  
LOCADOR

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: *Bruna Ramos Mendes*  
CPF: *008.877.865-46*

2.   
Nome: *CARLOS E. SALVAS*  
CPF: *409.847.021-72*